

21/06/2016 - Sinttel-ES

Recuperação Judicial na Oi: “Devo, não nego. Pago quando puder”

Nesta segunda-feira, dia 20 de junho, após o encerramento do mercado, a Oi divulgou um fato relevante comunicando que ajuizou na Comarca do Rio de Janeiro e com base na Lei das Sociedades Anônimas (Lei 11.101/2005), um pedido de Recuperação Judicial (RJ).

Tal fato, bastante sério, deveu-se ao elevado endividamento da empresa e ao fracasso nas tentativas de acordo com os credores financeiros visando uma reestruturação amigável da dívida.

Este pedido foi distribuído para a Sétima Vara Empresarial do Rio de Janeiro, que após análise deverá ainda esta semana nomear um Administrador Judicial, que atuará junto à direção da Oi para formular um Plano de Recuperação em até 6 meses. Durante este prazo a empresa ganhará um fôlego financeiro, pois não precisará pagar as dívidas de curto prazo com os bancos. Ela estará juridicamente ‘acobertada’...

Ao final deste prazo, o Plano de Recuperação Judicial preparado pela direção da companhia e pelo administrador judicial, devidamente acompanhado pelo Juiz da Sétima Vara Empresarial do Rio de Janeiro, Fernando Viana, será levado a uma assembleia de bancos credores, os quais analisarão as condições para o pagamento das dívidas.

Caso concordem, tudo bem e a vida segue. Caso contrário, será decretada a falência da empresa.

Marcelo Beltrão, Coordenador da Comissão Nacional de Negociação da Fenattel X Oi, fez uma pequena análise sobre a situação atual da Oi:

“Em nossa brevíssima avaliação e há algum tempo, esta já era a única forma de a empresa sair do verda-



deiro nó a que foi levada por gestões equivocadas; sócios que nunca entenderam do negócio e também por fundos de investimento internacionais desconhecedores da realidade da empresa e do país.

Como as reestruturações societária e da dívida, que vinham sendo trabalhadas como prioridade total, terminaram não dando certo – e uma coisa está umbilicalmente ligada a outra -, só restou uma alternativa: a RJ.

Sem ela, o altíssimo endividamento da empresa já demonstrava que no curto prazo qualquer um dos bancos ou detentores de títulos que não recebessem uma parcela de seus créditos bloquearia as contas da empresa ou mesmo pediria a sua falência. O que seria, aí sim, o pior dos mundos!

Com a RJ a empresa estará preservada ao longo deste ano. Os trabalhadores e seus salários/benefícios também.

As prestadoras de serviço, como a Serede e a Rede Conecta estão à parte desta RJ e não estarão fazendo parte dela, portanto para elas e seus trabalhadores nada muda. Na verdade, no curto prazo, nada muda em nosso dia a dia

Finalizando, agora a Oi terá fôlego financeiro – sem dúvida muito importante -, mas também será vital para a vida da empresa buscar uma real solução para sua estrutura de capital. Só assim, poderá haver um futuro de verdade para a Oi. Pelo menos é o que os/as trabalhadores/as esperam.

Um pedido de reunião com o novo presidente, Marco Schroeder, já foi feito para tratarmos deste e de outros temas o mais rápido possível”.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

21/06/2016 - Sinttel-ES

Depois de demitir 2 mil trabalhadores, Oi pede recuperação judicial

Foi com muita preocupação e insegurança que os trabalhadores receberam o pedido de recuperação judicial da Oi, a maior operadora em telefonia fixa do país e a quarta em telefonia móvel, com cerca de 70 milhões de clientes e também com a maior dívida: 65 bilhões de reais. Afinal, o que acontecerá com os/as empregados/as?

O presidente, empossado há 10 dias, Marco Schroeder, que acumula a diretoria de finanças da empresa, enviou comunicado aos/as empregados/as informando a decisão e criando um canal de comunicação transparente para que as dúvidas, tanto de clientes como dos "colaboradores", fossem sanadas internamente, já que a notícia poderia não repercutir bem na mídia. "Essa iniciativa reforça nosso compromisso de transparência na comunicação com os nossos colaboradores", escreveu.

Ainda no comunicado, ele destacou que "o mais importante nesse momento é que a gente entenda que a recuperação judicial é uma medida estabelecida na legislação brasileira que permite que a Oi se proteja e a gente continue com toda a nossa operação normal e ao mesmo tempo busque uma solução para a nossa estrutura de capital que, como já falamos, está impactada pelo alto endividamento".

Schroeder quis passar tranquilidade para os empregados quando afirmou no comunicado que "vamos continuar normalmente prestando os nossos serviços, com o intuito de conquistar novos clientes, realizando vendas em todos os canais de distribuição e atendimento".

Destacou que "as atividades de instalação, manutenção e reparo continuarão sendo desempenhadas prontamente, assim como vamos manter normalmente todas as obrigações trabalhistas e benefícios atuais aos colaboradores.

Segundo ele, "na prática, o nosso dia a dia na empresa não muda: o foco continua sendo entregar os projetos que nos comprometemos para realizar o orçamento aprovado, e consolidar o plano estratégico baseado em digitalização, convergência, dados e

controle de custos".

E conclui: "Mais do que nunca eu conto com cada um de vocês para manter o foco na transformação da companhia. Contem comigo!". Esses foram os pontos principais do comunicado interno.

Pois é! Hoje, diante dessa situação difícil, a direção da Oi conjuga os verbos na terceira pessoa: NÓS.

Mas, vamos falar sério: o endividamento da Oi é reflexo de má gestão, inclusive para com os "colaboradores" e, principalmente, com os clientes. Estratégias erradas fizeram da Oi o que ela é agora: uma empresa cheia de problemas e que vai ter que mudar muito para conseguir tirar o pé da lama.

E não adianta falar em NÓS, quando sabe-se que os ACIONISTAS, só pensam, só dizem EU. A Claro está na mão dos Mexicanos, a Vivo na mão dos Espanhóis e a Tim dos Italianos e todos levam os dividendos dessas operadoras para fora do nosso país. A Oi é genuinamente brasileira, e agora ganha a chance de se recuperar.

Entendendo o Pedido de Recuperação Judicial

Para os que não estão inteirados sobre o que representa um pedido de recuperação judicial, se trata de uma medida para evitar a falência de uma empresa quando ela perde a capacidade de pagar suas dívidas. Abordada no capítulo três da Lei de Falências e Recuperação de Empresas (LFRE), de 2005, a recuperação judicial visa permitir que a empresa mantenha sua produção, o emprego dos trabalhadores e os interesses dos credores (que querem ser pagos), "promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica", diz a lei.

A partir de agora a Oi precisa apresentar um balanço mensal para prestar contas ao juiz e aos credores sobre o andamento da empresa. Um administrador judicial nomeado pela Justiça funcionará como intermediador entre a empresa, credores e a Justiça. E caso o acordo não seja cumprido pela empresa o juiz decreta sua falência. Isso resultaria em prejuízo para empresas e até mesmo o governo brasileiro, que ficariam sem receber os pagamentos devidos.



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

20/06/2016 - CUT

Ser contra Mais Médicos é desconhecer o país, diz fotógrafo

O premiado Araquém Alcântara, fotógrafo-viajante, conta seu entusiasmo com o programa de saúde que ele registrou em livro

Depois do início de carreira em jornais e revistas, o fotógrafo Araquém Alcântara ouviu um chamado, ele que diz ter um "xamanismo natural". Ouviu e obedeceu. São 46 anos no meio das florestas, do cerrado, da caatinga, do pantanal, dos pampas e de todo o tipo de ecossistema brasileiro, registrando animais, plantas e, especialmente, pessoas.

"O Brasil não conhece o Brasil, né? O Brasil sequer conhece seus brasileiros. E o que eu faço? Eu vou lá e mostro pra eles", conta o fotógrafo, ao nos receber em seu escritório, uma pequenina casa na Vila Olímpia, São Paulo.

Araquém havia voltado de quase um mês de expedição no Pantanal, onde caçava imagens para produzir um livro sobre a onça-pintada. Quando ficar pronto, será seu 50º livro, sem falar nas participações em edições coletivas.

Livro que ficou parado por um ano por conta de outro desses chamados que o fotógrafo diz ouvir. "A minha bem-aventurança é criar belezas, mas, sobretudo, reparti-las. A minha fotografia é feita para provocar, para dar prazer, para inquietar. Nesse contexto, eu percebi intuitivamente que estava diante de um belíssimo trabalho, acima de qualquer posição partidária". Capa do livro - Divulgação

"Vou contar essa história"

Foi assim, num estalo, na cerveja de fim de tarde com o amigo Fausto Figueira Júnior, médico e à época assessor do então ministro da Saúde, Artur Chioro, que Araquém decidiu voltar aos ditos confins do Brasil para realizar uma longa reportagem sobre o programa Mais Médicos, criado no governo Dilma.

"Eu percebi um veio humanístico nesse projeto. Caralho, vou contar essa história", lembra. O artista

afirma que o único apoio recebido do Ministério da Saúde foi transporte e ajuda de funcionários em cada local que visitava para registrar os médicos participantes do programa e seus pacientes. Nasceu o livro "Mais Médicos", lançado no final de 2015 por sua própria editora, a Terra Brasilis.

"Primeiro pensei: 700 municípios sem atendimento. Vai ter um velhinho que pela primeira vez vai ver um médico. E um jornalista estará lá. E o Araquém foi pra lá", resume. "Essa coisa da essência brasileira, eu acho que entendi o caráter desse povo, andando bem perto dele. Quem não faz isso não percebe o caráter de um povo. Você vai entender os valores de um povo se estiver entre ele", explica. Eu vou lá e mostro o Brasil, diz o fotógrafo. Eu vou lá e mostro o Brasil, diz o fotógrafo

Neste ponto da conversa, o fotógrafo da CUT Roberto Parizotti, o Sapão, acrescenta: "O Capa (Robert Capa, célebre fotógrafo de guerra nascido na Hungria) falava isso. Se a sua foto não está boa, é porque você não está perto do objeto".

Sentido de brasilidade

E, para Araquém, isso ocorre não só com fotógrafos, mas com a sociedade como um todo. "Há um certo distanciamento do sentido de brasilidade", diz. Na opinião dele, esse é um dos fatores que provocou tanta hostilidade ao programa Mais Médicos por parte da oposição, da mídia e de corporações médicas. "O maior é a falta de consciência de nação, mesmo. E se transforma nessa coisa triste: o cara não quer fazer nenhum esforço, ele quer toda a mamata do mundo porque ele é...médico. Ele é doutor", provoca.

Leia mais em:

<http://cut.org.br/noticias/ser-contra-mais-medicos-e-desconhecer-o-pais-diz-fotografo-9a07/>



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

20/06/2016 - Instituto Telecom

Nossa Opinião – Intervenção na Oi, já!

Com uma dívida de cerca de R\$ 65 bilhões, resultado da incompetência e de decisões erradas dos seus controladores, a Oi hoje está num buraco. Segundo a agência de classificação de risco Fitch, "a atual estrutura de capital da Oi é insustentável e a companhia corre o risco iminente de calote dado o tamanho da sua dívida de curto prazo".

Na segunda, 20/06, dez dias após a troca de presidentes, a Oi entrou com pedido de recuperação judicial como forma de se proteger dos credores e vender ativos para pagar suas dívidas. Só que os controladores continuam à frente da empresa. Ou seja, os mesmos que afundaram a Oi têm, mais uma vez, a tarefa de recuperar a empresa. Não dá para acreditar nessa solução. Desde a privatização a história vem demonstrando que falta interesse público e empresarial para que isso ocorra.

Qual seria o caminho então?

O ministro do governo golpista de Temer, Gilberto Kassab, diz que "a intervenção, sempre que puder ser descartada, é melhor. A intervenção, no caso específico, estaria vinculada a uma ação da Anatel, mas tenho certeza também que a agência, naquilo que puder, evitará a intervenção, porque é mais saudável para nossa economia. Toda a intervenção é possível juridicamente, mas vamos torcer para que não seja necessária". Detalhe: o atual secretário de Telecomunica-

ções, André Borges, ligado ao ministro, já foi diretor da Oi.

Está claro que a intervenção não interessa aos que não têm nenhum compromisso com a coisa pública. Ainda mais para um governo que quer aprofundar as privatizações no Brasil.

E a Anatel?

A Lei Geral de Telecomunicações (LGT), no Capítulo II Seção V, que trata sobre a concessão, prevê a intervenção. O artigo 110 inciso III diz: "poderá ser decretada intervenção na concessionária, por ato da Agência, em caso de desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de má administração que coloque em risco a continuidade dos serviços".

O Instituto Telecom considera que, apesar do descrédito pelo qual passa o Conselho Diretor da Anatel, seus conselheiros deveriam se posicionar publicamente sobre a questão. Como, aliás, é de sua competência. Ou a Anatel decide agora pela intervenção ou será tarde demais para recuperar uma empresa responsável pelas telecomunicações em 26 estados da Federação. Trata-se, portanto, de uma questão de política pública e não de uma mera questão de acionistas, principalmente quando já demonstraram sua incompetência.

A agência vai esperar o calote ou partir para a intervenção já?



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

21/06/2016 - Instituto Telecom

Anatel proíbe Oi de vender patrimônio

Surpreendida pelo pedido de recuperação judicial da Oi, o Conselho Diretor da Anatel ficou reunido até a meia noite de segunda-feira, 20/6, quando baixou uma cautelar pela qual proíbe as concessionárias de telefonia (mas tendo como alvo a própria Oi) de se desfazerem de qualquer patrimônio – inclusive de controladoras, controladas e coligadas.

A medida tem claro caráter preventivo diante da dívida de R\$ 65 bilhões e do próprio fato de que a Oi listou mais de 7 mil imóveis, praticamente todos considerados bens reversíveis, em uma lista que também fez parte da (malsucedida) negociação com os credores. A decisão também prevê que a Anatel vai “ adotar ações específicas de fiscalização que assegurem a manutenção das condições operacionais das empresas e a proteção dos usuários” .

No entanto, a agência resolveu que não é o caso de uma intervenção agora. “ A Anatel acompanha com atenção, por meio de processo específico, o desenrolar dos acontecimentos relativos às empresas da Oi e decidiu, neste momento, não intervir na condução feita pelos executivos do Grupo por acreditar na possibilidade de um desfecho que signifique a efetiva recuperação do equilíbrio econômico-financeiro das prestadoras.”

Em si, a decisão da agência parece uma tentativa de sinalizar que está de olho no desenrolar da crise da maior operadora do Brasil em área de atendimento. Mas as várias horas de reunião antes da cautelar ser divulgada, à meia-noite de segunda, sugerem que o regulador não estava preparado para o momento, apesar das sucessivas indicações de que a situação econômica da Oi vinha se deteriorando.

No mais, proibir a venda dos bens é algo que a Anatel já impôs à Oi desde o fim de 2012, quando, sem autorização da agência, como prevê a Lei Geral de Telecomunicações, a empresa chegou a vender três imóveis – e tinha planos para alienar pelo menos outros 48. Não só a primeira venda foi sem autoriza-

ção, como a empresa reiterou a iniciativa, provocando a cautelar que desde então impede negociações semelhantes. Ou assim acredita a Anatel.

A seguir, a íntegra do comunicado da agência:

“ Em relação ao fato relevante divulgado hoje pela Oi a respeito do pedido de recuperação judicial apresentado pelo Grupo, a Anatel informa que o seu Conselho Diretor decidiu:

- a) **suspender cautelarmente qualquer alienação ou oneração de bens móveis e imóveis integrantes de patrimônio das concessionárias, bem como de suas controladoras, controladas e coligadas, sem aprovação prévia pela Agência;**
- b) **adotar ações específicas de fiscalização que assegurem a manutenção das condições operacionais das empresas e a proteção dos usuários.**

A Anatel acompanha com atenção, por meio de processo específico, o desenrolar dos acontecimentos relativos às empresas da Oi e decidiu, neste momento, não intervir na condução feita pelos executivos do Grupo por acreditar na possibilidade de um desfecho que signifique a efetiva recuperação do equilíbrio econômico-financeiro das prestadoras.

A Agência confia no comprometimento dos agentes envolvidos e na capacidade do Poder Judiciário em encontrar a melhor solução para os problemas que motivaram o pedido de recuperação judicial e, na sua esfera de competência, contribuirá ativamente para o seu êxito. Entretanto, caso se faça necessário, adotará outras medidas objetivando a proteção do interesse público e dos direitos dos consumidores, bem como a estabilidade sistêmica do setor de telecomunicações brasileiro.

A Anatel encaminhará sua decisão ao juiz responsável pelo processo de recuperação judicial, por intermédio de sua Procuradoria.”



Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666 - 99944-0757

21/06/2016 - Instituto Telecom

Para governo, recuperação judicial da Oi precipita revisão do modelo

Pendurada com papagaios de R\$ 65 bilhões, a Oi apresentou nesta segunda, 20/6, um pedido de recuperação judicial. Para o governo, a medida é sinal que deve ser acelerado o processo de revisão do marco legal das telecomunicações.

“O pedido de recuperação judicial precipita as discussões técnicas e políticas levadas a efeito no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, e que têm como objetivo final aprimorar o marco regulatório a fim de garantir que a evolução das regulamentações caminhe passo a passo com o progresso tecnológico”, diz em nota o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Além disso, embora a Oi seja a principal operadora de telecomunicações em 25 estados e no Distrito Federal, o MCTIC acredita que trata-se de um ‘caso pontual’ que não afetará a confiança no robusto e vibrante mercado de telecomunicações brasileiro.

“O setor de telecomunicações no Brasil é robusto e vibrante, competitivo e diversificado, e a confiança dos mercados não será afetada por um pedido de recuperação judicial pontual”, diz a nota do MCTIC. A pasta avisa que vai acompanhar de perto o plano de recuperação econômica da operadora e que será “intransigente em suas responsabilidades: manutenção dos serviços com qualidade, direitos dos consumidores, preservação dos empregos e direitos dos investidores”.

Leia a íntegra da nota do MCTIC:

“O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações informa que as medidas necessárias para garantir o pleno funcionamento do sistema de telecomunicação e o direito dos consumidores já foram adotadas pela Anatel, que acompanhará a tramitação do pedido de recuperação judicial e a execução

do plano de reestruturação econômica e financeira da Oi.

Embora a competência seja da Anatel, conforme artigo 19, VI, da Lei Geral de Telecomunicações, o MCTIC acompanhará diretamente o desenvolvimento e será intransigente em suas responsabilidades: manutenção dos serviços com qualidade, direitos dos consumidores, preservação dos empregos e direitos dos investidores.

Desde 2014 a Anatel vem acompanhando a situação econômica e financeira das concessionárias, realizando aprofundados estudos sobre a sustentabilidade da concessão e procedendo à investigação de soluções regulatórias possíveis para preservar a continuidade do serviço e com qualidade.

O setor de telecomunicações no Brasil é robusto e vibrante, competitivo e diversificado, e a confiança dos mercados não será afetada por um pedido de recuperação judicial pontual. O pedido de recuperação judicial, respaldado pela Lei nº 11.101/2005, tem a função de preservar a função social da empresa, a continuidade de seus serviços e a manutenção de postos de trabalho.

De toda forma, o pedido de recuperação judicial precipita as discussões técnicas e políticas levadas a efeito no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, e que têm como objetivo final aprimorar o marco regulatório a fim de garantir que a evolução das regulamentações caminhe passo a passo com o progresso tecnológico.

O MCTIC reforça o seu compromisso com os usuários, sem deixar considerar a preservação dos empregos, a aplicação de recursos de instituições estatais envolvidas e o interesse de credores privados, necessários ao investimento sustentável.